



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 204/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 20 e 21 , paragrafo único da Lei Municipal 740/2007 de 18 de Maio de 2007, que trata do salario família.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Marcos Alexandre do Nascimento Silva**, salário família dos Menores: MARIA LUISA LEITE SILVA – CPF: 166.258.994-88, Nascido em 25.07.2019 e ANTHONY MIGUEL LEITE SILVA – CPF: 166.258.444-03, Nascido em 25.07.2019, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Agosto de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308133626.pdf>  
assinado por: idUser 108